

conservação da Estação do Aeroporto de São Paulo (Congonhas).

Encerramento dia 30 de dezembro de 1968, às 14,00 horas, ficando sem efeito a publicação anterior.

O Edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima. (14 — 17 — 18)

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO

Acha-se aberta no Departamento Aeronáutico, à Avenida do Estado, 777 — 1.º andar — Ponte Pequena, a concorrência pública n.º 1768 para os serviços de limpeza e conservação da Estação do Aeroporto Internacional de Campinas (Viracopos).

Encerramento dia 30 de dezembro de 1968, às 16,00 horas, ficando sem efeito a publicação anterior.

O Edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima. (14 — 17 — 18)

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO

Acha-se aberta no Departamento Aeronáutico, à Avenida do Estado, 777 — 1.º andar — Ponte Pequena, a concorrência pública n.º 1868 para o fornecimento de refeições e café matinal às guarnições do Corpo de Bombeiros sediadas no Aeroporto de São Paulo (Congonhas).

Encerramento dia 23 de dezembro de 1968, às 14,00 horas.

O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima. (14, 17, 18)

DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO

Acha-se aberta no Departamento Aeronáutico, à Avenida do Estado, 777 — 1.º andar — Ponte Pequena, a concorrência pública n.º 1968 para o fornecimento das refeições e café matinal às guarnições do Corpo de Bombeiros sediadas no Aeroporto Internacional de Viracopos (Campinas).

Encerramento dia 23 de dezembro de 1968, às 16 horas.

O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima. (14, 17 e 18,12)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Acha-se aberta neste Departamento, concorrência pública para os serviços de limpeza e conservação das dependências ocupadas por esta Secretaria, nos 5.º e 6.º andares do prédio sito à Avenida do Estado n.º 777 — Ponte Pequena. O edital detalhado será entregue aos interessados até o dia 27 de dezembro de 1968, neste Departamento, 5.º andar do mesmo local, onde serão

prestados demais esclarecimentos. As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 30 de dezembro p.f., quando serão abertas na presença dos interessados. (14, 17, 18)

Trabalho, Indústria e Comércio

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO

Acha-se aberta no Serviço de Compras do "I.A.M.S.P.E." sito à Rua Pedro de Toledo n.º 1.800 a Concorrência Pública N.º 12068 — Aquisição de Abacate manteiga, banana, Caqui, Limão, Maçã, Acelga, Almeirão, Beringela, Milho Verde, Tomate, Rúcula, Salsa, Batata etc. Encerramento: Dia 13/12, às 10 horas. O Edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima, das 7 às 13 horas de segunda a sábado. (12-13-14)

Economia e Planejamento

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Notificação
Em virtude do seu não comparecimento ao serviço, sem causa justificável, há mais

de 60 dias interpolados, fica a sra. Alda Valde da Luz, Perfurador Conferidor (Serviços Mecanizados) referência "38", lotado no Departamento de Estatística da Secretaria de Economia e Planejamento, notificada de que, dentro do prazo de 10 dias contados da data da primeira publicação deste edital, deverá apresentar prova de que sua ausência se fundamenta em motivo de força maior ou coação legal, sob pena de não o fazendo, ser exonerada por abandono do cargo nos termos do artigo 643, § 1.º da "CLT". (12-13-14)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Acha-se aberta no Departamento de Administração, concorrência pública N.º 1668 a ser encerrada às 16 horas do dia 27 de dezembro de 1968, referente à contratação de serviço de Auto-Onibus para transporte de funcionários, do Centro da Cidade ao Morumbi e Vice-versa. As condições, requisitos e normas desta concorrência, acham-se à disposição dos interessados na Seção de Material, Palácio dos Bandeirantes, Ala Direita, sala 48 (térreo), onde poderão ser procurados diariamente, das 14 às 17 horas. (12-13-14)



Diário da Assembleia

RESOLUÇÃO N. 575 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1968

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — É instituída a "Medalha de Mérito da Amazônia", a ser conferida pela Assembleia Legislativa à personalidade brasileira que, em todo o país, mais se tenha distinguido no estudo, na divulgação, na defesa ou nos trabalhos de desenvolvimento da Amazônia Legal.

Parágrafo único — A medalha a que se refere este artigo será de ouro, tendo cunha-

do em relevo, no anverso, o mapa do Brasil, com o contorno da Amazônia Legal, e o rio Amazonas com seus principais afluentes, e, no verso, a inscrição: "Medalha de Mérito da Amazônia — Conferida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a (nome do homenageado) em 5 de setembro de (ano da outorga)".

Artigo 2.º — O prêmio ora instituído será entregue anualmente, no dia 5 de setembro, Dia da Amazônia, em sessão solene a realizar-se na Assembleia Legislativa.

Artigo 3.º — Para a escolha da pessoa a quem será conferido o prêmio, é instituída uma comissão composta de 8 (oito) membros, na seguinte conformidade:

- I — 2 (dois): representantes da Assembleia Legislativa;
- II — 1 (um), da Academia Paulista de Letras;
- III — 1 (um) da Universidade de São Paulo;
- IV — 1 (um) da Federação das Indústrias;
- V — 1 (um) do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo;
- VI — 1 (um) da Associação das Emissoras de São Paulo; e
- VII — 1 (um) do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo.

§ 1.º — As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos.

§ 2.º — Antes da escolha do homenageado, os membros da Comissão solicitarão sugestões das entidades de todo o país, congeneres das que representam.

Artigo 4.º — A Mesa da Assembleia baixará o regulamento desta Resolução.

Artigo 5.º — As despesas com o disposto nesta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 6.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1968.

NELSON PEREIRA, Presidente
Gilberto Siqueira Lopes, 1.º Secretário
Oswaldo Rodrigues Martins, 2.º Secretário

307.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6.ª LEGISLATURA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1968

PRESIDÊNCIA do Sr. Nelson Pereira

SECRETÁRIOS, Srs.: José Rosa da Silva e Fábio Macedo

ORDEM DO DIA

O SR. CHOPIN TAVARES DE LIMA (Para reclamação) — Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa o seguinte requerimento: (Lê)

"Senhor Presidente, O assunto do dia, que preocupa todos os setores da vida nacional, é o exame na Câmara dos Deputados, do pedido formulado pelo Supremo Tribunal Federal para processar o Deputado Marcio Moreira Alves. A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, ao votar a matéria, concluiu pela legitimidade do pedido, contra o voto dos Deputados Djalma Maranhão e Monsenhor Arruda Câmara, ambos da ARENA, e Oscar Pedrosa Horta, Erasmo Martins Pedro, Wilson Martins, Ulisses Silveira Guimarães, Celestino Filho, Cleto Marques, Floriceno Paixão, Ewaldo de Almeida Pinto, Henrique Henkin e Saíd Cury, do MDB.

Terminada a apreciação da matéria, o Deputado Djalma Maranhão, arenista do Rio Grande do Norte, renunciou a seu cargo de Presidente e de membro do mencionado órgão técnico, sendo seu gesto imitado por todos os onze representantes embebedistas e respectivos suplentes naquela Comissão.

Tendo em vista a posição assumida pelos citados representantes do povo, e mais, "estar ocorrendo pressão do Poder Executivo atentatória ao livre exercício do Poder Legislativo", segundo palavras insuspeitas da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção da Guanabara, estamos em que o Parlamento bandeirante deve se manifestar a respeito, numa hora em que estão em jogo a própria segurança das instituições e o destino da democracia entre nós.

Assim sendo,

Requeremos, em acordo com o Regimento Interno, que o Grande Expediente de uma de nossas próximas sessões seja dedicado a homenagear aos ilustres Deputados Federais Djalma Maranhão, Oscar Pedrosa Horta, Erasmo Martins Pedro, Wilson Martins, Ulisses Silveira Guimarães, Celestino Filho, Cleto Marques, Floriceno Paixão, Ewaldo de Almeida Pinto, Henrique Henkin e Saíd Cury, bem como seus suplentes, pela atitude corajosa, digna e viril que assumiram ao renunciar a seus cargos na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal face ao pedido do S.T.F. para processar o Deputado Marcio Moreira Alves.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1968
Dep. Chopin Tavares de Lima
Líder do MDB. — São Paulo"

O SR. PAULO PLANET BUARQUE — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço vênias a V. Exa. para encaminhar à publicação esclarecimentos prestados pelo Sr. Secretário da Saúde a propósito de discurso pronunciado nesta Casa pelo nobre deputado Fausto Tomaz de Lima, no qual S. Exa. fazia alusão a irregularidades que estariam ocorrendo no Centro

de Assistência Social e Sanitária de São Miguel Paulista.

Paralelamente, com a devida vênias de V. Exa., ainda gostaria de comunicar à Casa que recebi do Sr. Governador do Estado telegramas, pelos quais me é comunicada a construção do prédio do Colégio de Vila São Jorge, com 26 salas, no Município de Santos; do prédio do Colégio Estadual "Stefan Zweig", com 33 salas, no bairro de Vila Prudente, nesta Capital; do prédio do Colégio Estadual "Augusto Baillet", com 33 salas, no bairro da Penha de França, nesta Capital; do prédio do Colégio Estadual de V. Sta. Maria, com 26 salas, nesta Capital; do prédio do GIES da Cidade Adhemar, com 33 salas, no bairro Santo Amaro, nesta Capital; do prédio do Colégio Estadual "Ruy Bloem", com 25 salas, no bairro da Saúde, nesta Capital; do prédio do GIES Jardim Tremembé, com 23 salas, no bairro do Tucuruvi, nesta Capital; do prédio do Grupo Escolar de Vila Coroa, com 26 salas, bairro de Vila Guilherme; prédio Colégio Estadual de Vila Hamburguesa, com 33 salas, bairro da Lapa, nesta Capital; prédio do Ginásio Estadual Experimental do Butantã, com 33 salas, nesta Capital; prédio do Ginásio Estadual Experimental de Santo Amaro, com 33 salas, nesta Capital; prédio do Grupo Escolar Experimental Roca Dordal, 25 salas, bairro do Brás; prédio do Grupo Escolar Experimental Leonor Quadros, com 33 salas, bairro Santo Amaro; prédio do Curso Primário anexo ao Instituto de Educação Domingos Faustino Sarmiento, com 4 salas, na Capital; prédio do Instituto de Educação Virgínia Rodrigues Alves Carvalho Pinto, com 2 salas, bairro Butantã; prédio do Instituto de Educação Virgínia Rodrigues Alves Carvalho Pinto, com 2 salas, no bairro Butantã; prédio Colégio Estadual Senador Paulo Egidio, com 2 salas, na Capital; prédio Grupo Escolar Experimental Daniel P. V. Pontes, com 33 salas, bairro Butantã; prédio Grupo Escolar Experimental do Conjunto Santo Amaro, com 33 salas, bairro de Santana; prédio do Grupo Escolar Experimental São José, com 25 salas, bairro Parrelheiros; prédio do Grupo Escolar do Jardim Primavera, com 16 salas, bairro Nossa Senhora do Ó; prédio do Grupo Escolar Experimental Rio Bonito, com 25 salas, bairro Capela do Socorro; prédio do Grupo Escolar Experimental de Vila Nova Utinga, com 25 salas, bairro Vila Prudente; prédio do Grupo Escolar Experimental Vila Matilde, com 33 salas, no bairro de Vila Matilde; prédio do Grupo Escolar Experimental Antônio A. Machado, com 33 salas, bairro da Saúde; prédio do Grupo Escolar Experimental de Tuparocqua, com 25 salas, bairro de Santo Amaro; prédio do Grupo Escolar Professora Maria A. M. Neves, com 16 salas, bairro Santo Amaro; prédio do Grupo Escolar de São Miguel Paulista, com 16 salas, bairro São Miguel Paulista.

Eis a comunicação encaminhada por

S. Exa. o Sr. Governador, a este deputado, referente a todos os bairros ou cidades onde este deputado foi mais votado.

Ao Sr. Governador nossos cumprimentos e agradecimentos, em nome das populações dessas cidades, tendo em vista a solução do problema escolar.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO PAULO PLANET BUARQUE NO SEU DISCURSO PRONUNCIADO "PARA RECLAMAÇÃO" NA ORDEM DO DIA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 11-12-68
Senhor Deputado:

O nobre deputado Fausto Tomaz de Lima proferiu no Plenário dessa Egrégia Assembleia um discurso, publicado no Diário Oficial de 23 de novembro último, à página 51, denunciando deficiências no Centro de Assistência Social Sanitária de São Miguel Paulista, discutido este vasado nos seguintes termos:

"Sr. Presidente e srs. Deputados, sou autor de requerimento aprovado por esta Casa, que criou Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no Centro de Saúde de São Miguel Paulista. Essa Comissão foi constituída sob a Presidência do nobre deputado Fauze Carlos e com a participação dos nobres deputados Marcondes Filho, Avelino Junior e Adhemar Monteiro Pacheco, todos médicos, além deste modesto deputado.

Tivemos a oportunidade de verificar que o Centro de Saúde de São Miguel Paulista está necessitando de material de trabalho, remédio para atendimento das pessoas que o procuram e médicos para melhor assistência àquele povo da Zona Leste, que tanto sofre e muito necessita de assistência. O Centro de Saúde em questão não possui sequer um aparelho de Raios X.

Foi feito um levantamento de tudo o que precisa o Centro de Saúde de São Miguel Paulista, tendo sido encaminhado ao Sr. Secretário da Saúde, mas até hoje não tivemos a satisfação de ver atendidas as medidas reclamadas pela Comissão.

Nestas condições, Sr. Presidente, faço um apelo, desta Tribuna, para que o Sr. Secretário resolva o mais breve possível, a situação do Centro de Saúde de São Miguel Paulista.

Para esclarecimento transcrevo, inicialmente, a informação fornecida pelo Serviço de Centros de Saúde da Capital:

"A Diretoria do Serviço de Centros de Saúde da Capital, atendendo ao pedido de esclarecimento de V. Excia. sobre as críticas — nos termos do recorte do Diário Oficial em anexo — feitas ao Centro de Assistência Social Sanitária de São Miguel Paulista pelo sr. Deputado Fausto Tomaz de Lima, vem pelo presente fornecer-lhe os elementos e informações necessários para o esclarecimento do assunto.

Quando uma Comissão de Deputados, da qual fazia parte aquele legislador, esteve visitando, em 21 de agosto do corrente ano, o C.A.S.S. de São Miguel Paulista, este, além do material permanente e de

O SR. PRESIDENTE — Convindo o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à